

**Fundo de Acção Social Escolar**  
**1.º orçamento suplementar do ano 1994**

Código	Rubricas	Importâncias
<i>Receitas de capital</i>		
13-00-00	Outras receitas de capital:	
13-01-00	Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto) .....	\$ 21 802 752,17
<i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-11	Dotação provisional .....	\$ 21 802 752,17

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 18 de Abril de 1994. — A Comissão Administrativa, *Maria Edith da Silva* — *Sou Chio Fai* — *Sit Fong Kio*.

訓 令 第一九四/九四/M號 九月十二日

鑑於學生福利基金一九九四經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；  
總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 — 核准由學生福利基金管理委員會簽署之學生福利基金一九九四經濟年度之第一追加預算，金額為澳門幣 \$ 21,802,752.17 (二千一百八十萬二千七百五十二元一角七分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年九月八日於澳門政府  
命令公佈

總督 韋奇立

**學生福利基金**  
**一九九四年第一追加預算**

編號	項目	金額
資本收入		
13-00-00	其他資本收入：	
13-01-00	歷年帳目結餘 (超出初期預計結餘) ...	\$21,802,752.17

其他經常性開支

05-04-00-00-11 預算撥款 ..... \$21,802,752.17

一九九四年四月十八日學生福利基金於澳門

管理委員會 施綺蓮  
蘇朝暉  
薛鳳翹

**Portaria n.º 195/94/M**  
**de 12 de Setembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1994, no montante de \$ 4 818 645,38 (quatro milhões, oitocentas e dezoito mil, seiscentas e quarenta e cinco patacas e trinta e oito avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização**

Classif. económica					Designação	Valores (em patacas)
Código						
Cap.	Gru.	Art.	N.º	Al.ª		
					<i>Receitas de capital</i>	
13					Outras receitas de capital:	
	01				Saldo das contas dos anos findos .....	\$ 4 818 645,38
					<i>Total das receitas</i>	\$ 4 818 645,38
					<i>Despesas correntes</i>	
05	04	00	00	01	Dotação provisional .....	\$ 4 818 645,38
					<i>Total das despesas</i>	\$ 4 818 645,38

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 30 de Agosto de 1994. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Maria Gabriela César*. — Os Vogais, *Norberto Ferreira* — *Andrea de Paula* — *João Manuel Martins Costa*.

訓 令 第一九五/九四/M號 九月十二日

鑑於工商業發展基金會一九九四經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 一 核准由工商業發展基金會行政委員會簽署之工商業發展基金會一九九四經濟年度之第一追加預算，金額為澳門幣 \$ 4,818,645.38 (四百八十一萬八千六百四十五元三角八分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年九月八日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

### 工商業發展基金會第一追加預算

經濟分類					名 稱	金 額 (澳門幣)
編號						
章	節	條	款	項		
13	01				資本收入 其他資本收入 歷年帳目之結餘 收入總計	   <u>\$4,818,645.38</u> <u>\$4,818,645.38</u>

經濟分類					名 稱	金 額 (澳門幣)
編號						
章	節	條	款	項		
05	04	00	00	01	經常性開支 備用金撥款 開支總計	  <u>\$4,818,645.38</u> <u>\$4,818,645.38</u>

工商業發展基金會行政委員會一九九四年八月三十日於澳門

行政委員會主席 薛凱絲 委員：查麗莎 鮑蓓麗 高斯達

Portaria n.º 196/94/M

de 12 de Setembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Cultura do Instituto Cultural de Macau, relativo ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Julho de 1994, o orçamento privativo do Fundo de Cultura do Instituto Cultural de Macau, relativo ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1994, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$ 25 372 900,00 (vinte e cinco milhões, trezentas e setenta e duas mil e novecentas patacas) e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Orçamento privativo do Fundo de Cultura do Instituto Cultural de Macau,

relativo ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1994

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR GLOBAL	DOTAÇÃO 1994
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>03-00-00-00</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>260,000.00</b>	
03-01-00-00	TAXAS	200,000.00	
03-01-01-00	Licenciamento Administrativo		200,000.00
03-02-00-00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	60,000.00	
03-02-01-00	Multas Diversas		60,000.00
<b>05-00-00-00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>22,512,900.00</b>	
05-01-00-00	SECTOR PÚBLICO	16,783,000.00	
05-01-01-00	Subsidio do Governo do Território		10,583,000.00
05-01-02-00	Fundos Autónomos - Fundo Turismo de Macau		6,200,000.00
05-01-03-00	Outros Subsidios		0.00